

DECRETO Nº 35.694, DE 15/04/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 74, § 2º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário o uso do galpão do Parque de Exposições Agropecuária “Rubens Pimentel”, situado no município de Aracruz/ES, à Associação de Moradores do Bairro São Marcos, sob a responsabilidade do seu Presidente, o Sr. Gilmar Barbosa, para a realização de música ao vivo, em comemoração ao Dia do Trabalhador, no dia 01/05/2019, a partir do horário de 12h às 19h, de acordo com o Processo n.º 5078/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente no evento e em seu entorno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal